



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

---

**DECRETO Nº. 346/2021 DO MÊS DE AGOSTO DE 2021**

*“Dispõe sobre a desclassificação de candidato aprovado em Processo Seletivo, e dá outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV da Lei Orgânica Municipal, e,*

*Considerando, o resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas temporárias nº. 04/2021 de 22 de junho de 2021;*

*Considerando, que a Senhora **Graziela Mazzarollo**, ficou aprovada para ocupar a vaga de Agente Comunitário de Saúde, na Micro Área 04, com prestação de serviços nas localidades do Porto Chalana, Elisbão e Schneider;*

*Considerando, o disposto no anexo I do edital 04/2021, o qual exige que o candidato deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital;*

*Considerando, que o município de Guatambu através do Prefeito Municipal, emitiu o Edital de Chamamento nº 11/2021, de 22 de julho de 2021, no qual convoca a Senhora **Graziela Mazzarollo**, para assumir a vaga de Agente Comunitário de Saúde, na Micro Área 04 na qual foi aprovada;*

*Considerando, que no dia 28 de julho de 2021 a Senhora **Graziela Mazzarollo**, compareceu no Setor de Recursos Humanos do Município de Guatambu, para apresentar a documentação necessária para investidura no cargo;*

*Considerando, que após a realização da conferência da documentação, constatou-se que a Senhora **Graziela Mazzarollo**, não residia na Localidade correspondente a Micro Área 04, descumprindo com o disposto no anexo I do edital 04/2021, o qual exigia que o candidato deveria residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital, ou seja comprovar residência até o dia 22 de junho de 2021, sendo que a mesma apresentou como comprovante de residência uma conta de energia elétrica com data posterior a publicação do edital;*

*Considerando o ocorrido, o Chefe do Poder Público Municipal,*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

---

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica desclassifica a Senhora **Graziela Mazzarollo**, da vaga de Agente Comunitário de Saúde, Micro área 04, do processo seletivo para preenchimento de vagas temporárias nº. 04/2021 de 22 de junho de 2021, por descumprimento do anexo I do Edital.*

*Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Guatambu - SC, 02 de agosto de 2021*

*Registre-se e Publique-se*

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
*Prefeito Municipal*